N.º 65.

Ill.mo Sr.

Leg. de Londres 9 de Setembro 1828

Tive a honra de receber os officios de V. S.ª de N.os 23 e 24; e não me cumprindo dizer cousa alguma sobre o seu conteudo, passarei a participar á V. S.ª, que findando o privilegio do Banco do Brazil no dia 12 do mez de Outubro proximo; e cessando consequintemente a Agencia do dito Banco nesta Praça, he consequente o descontinuar V. S.ª a pratica de sacar sobre a referida Agencia pelo importancia dos vencimentos e despesas desta Legação.

Em quanto porem o nosso Governo não traçar a nova marcha que V. S.ª deverá d'ora em diante seguir para o fim de haver o pagamento de taes vencimentos e despesas,

poderá V. S.ª sacar sobre ésta Legaçam
que fará a honra devida aos seus sag
Não tenho noticias recentes da nos
côrte. Ignoro se se effeituou ou não a
ida da Nossa Princesa para a Ba
e o que sei he que as Ilhas da Mad
e Terceira se estavão preparando pa
se defenderem contra a agressão do
usurpador existente em Portugal.
Deos guarde a V. S.ª Londres em 9
Setembro de 1828

Ill.mo Sr. José Silvestre Ribello.

Visconde de Itabaya